



CÂMARA DA
SERRA



Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

Ao Presidente em Exercício da Câmara Municipal da Serra

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O vereador subscritor vem, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, propor o presente:

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**Declara Utilidade Pública a
Associação de Jiu-Jitsu Vitor
Braga.**

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal o ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU VITOR BRAGA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.851.106/0001-30, com sede na Rua dos Cravos, nº 24, Feu Rosa, Serra/ES, CEP 29172-105.

Parágrafo único. Fica a instituição descrita no *caput* incluída no Anexo Único da Lei 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 6 de maio de 2026.

Evandro de Souza Ferreira Braga

Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A Associação de Jiu-Jitsu Vitor Braga é uma instituição idônea, fundada em 17 de agosto de 2023, tem desempenhado um papel relevante no bairro Feu Rosa por meio do ensino da arte marcial Jiu-Jitsu.

O esporte é um pilar muito importante na formação de um indivíduo. Sobretudo, quando promovido em um ambiente que periférico que, infelizmente, sofre muito com a influência de condutas sociais reprováveis em razão de uma minoria criminoso que ali está inserida.

Nesse cenário de vulnerabilidade social, o esporte se apresenta como um caminho de redenção.

Ao longo dos últimos 3 anos, a Associação Vitor Braga tem transformado a realidade de famílias por meio do esporte, em razão da formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, no campo da arte marcial Jiu-Jitsu.

Por essa razão, suplico o apoio dos nobres vereadores para que, aprovada a proposição, seja concedido o título de Utilidade Pública à entidade.

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

